



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



EDITAL Nº 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO – UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público o resultado final da seleção de bolsistas, conforme Edital nº 34, de 24 de agosto de 2018:

1. SOBRE AS VAGAS:

1.1 Candidatas selecionadas para as vagas:

1º Fernanda Puntel Rutsatz
2º Brenda de Oliveira Paz

1.2 Candidatos classificados como suplentes:

CLASSIFICAÇÃO:
1º Fernanda Rocha Lemos
2º Matheus de Souza da Silva
3º Gabriele Corrêa Flores
4º Évelyn Karollyne Fernandes Viero
5º Gisele Franco da Silva
6º Alan Duarte Sanches
7º Júlia Meirelles de Menezes

1.3. Candidatos desclassificados

Os candidatos a seguir foram desclassificados por não cumprirem as exigências do edital:

1. Luthiane Taillin Cardoso Pires
2. Betânia Miriã Vieira Silva
3. Iasmin Nadine Chaves Tavares
4. Cristiane Alves Dalla Porta

Os candidatos a seguir foram desclassificados por não comparecerem às entrevistas:

1. Tamires Peixoto Fereira
2. Dirceu da Silva Rodrigues
3. Larissa Vargas Nunes
4. Jéssica Pinheiro dos Santos
5. Dirceu Victor Rodrigues Carriel
6. Lithiely Dias da Silva

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DAS BOLSISTAS SELECIONADAS PARA AS VAGAS:

- RG (original e cópia)
- CPF (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de matrícula
- Uma foto atualizada
- Comprovante dos dados bancários (agência e **conta corrente**) para pagamento da bolsa (cópia de extrato bancário ou cartão)

OBS: Os bancos cadastrados para pagamento de bolsas são **Caixa Econômica Federal** e **Banco do Brasil**.

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

As candidatas selecionadas para as vagas deverão apresentar-se na UEIIA no **dia 03 de setembro, das às 12 horas e trinta minutos** para iniciar as atividades e combinar sobre a entrega da documentação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga. Em caso de desistência, será convocado o suplente de acordo com a ordem de classificação.

Santa Maria, 31 de agosto de 2018.

Prof.^a Viviane Ache Cancian
Diretora
Portaria UFSM Nº 71.404, de 25/06/2014,
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM